



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 823/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 14 de maio de 2019

Ref.: **Requerimento nº 1.064/19-CMV**
Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni
Processo administrativo nº 9.076/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Osvaldo Cavalcante Beloni**, que versa sobre o Centro Dia do Idoso, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1) Por quais razões de planejamento o Centro Dia do Idoso não está em funcionamento?
- 2) Houve publicação de edital de chamamento para seleção de Organização da Sociedade Civil?
- 3) Em caso de resposta afirmativa, quantas organizações apresentaram propostas?
- 4) Quantos cuidadores, psicólogos, assistentes sociais, nutricionistas e profissionais de enfermagem atuarão no Centro Dia do Idoso?
- 5) O prédio do Centro Dia do Idoso possui "Habite-se" e alvará de funcionamento?
- 6) Em caso de resposta negativa, o que impede a expedição dos documentos acima citados?

Resposta: Segue na forma do anexo informações disponibilizadas pela Secretaria de Assistência Social, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

A

Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

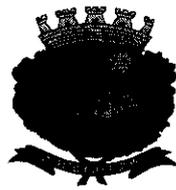
Data/Hora Protocolo: 21/05/2019 10:06

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1064/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1064/2019 Informações sobre o funcionamento do Centro Dia do Idoso.





PREFEITURA DE VALINHOS

CI nº 336/2019-SAS

Valinhos, 09 de maio de 2019.

Da: Secretaria de Assistência Social

Para: Departamento Técnico Legislativo / GP

Ref.: Requerimento nº 1064/2019 de autoria do nobre Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni - Kiko Beloni - (proc. nº 9076/19)

Em resposta ao requerimento citado, de autoria do nobre Vereador informo que:

1. A Secretaria de Assistência Social não obteve no Orçamento de 2019 os valores necessários para contratualização de uma Organização da sociedade Civil, selecionada através da Lei 13.019/2014, para a execução dos serviços necessários.

Os Recursos existentes neste exercício estão sendo suficientes apenas para aquisição dos equipamentos necessários ao funcionamento do Centro Dia, processo este que já se encontra em fase de licitação.

2. O Edital de Chamamento Público para seleção de Organização da Sociedade civil só será feito no segundo semestre deste ano.

3. Prejudicado.

4. A equipe a ser contratada pela OSC deverá ser composta por:

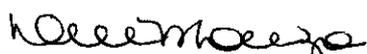
01 coordenador – ensino superior	01 administrativo
01 assistente social	02 serviços gerais
01 psicólogo	02 cozinheiros
01 terapeuta ocupacional	01 enfermeiro
04 cuidadores	01 nutricionista
01 facilitador de oficinas	

5. O prédio do Centro dia do Idoso não possui Alvará de funcionamento o qual deverá ser solicitado pela entidade executora. O prédio ainda não possui “Habite-se”

6. Conforme esclarecido o Alvará deverá ser requerido pela entidade executora.

Sem mais para o momento, a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.


DULCE MARIA DE PAULA SOUZA
Secretária de Assistência Social